Ofício CM.º_____ /2023.

Mensagem

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, para deliberação desta Egrégia Casa Legislativa, o incluso o Projeto de Lei Complementar 05/2023 que "***Dispõe sobre retificação do Anexo I da Lei Complementar 167/2023 e dá outras providencias".***

A presente retificação está assentada na correção do erro material disposto no anexo I da Lei Complementar 167/2023, considerando que o anexo aprovado pela referida lei, por um lapso, não foi atualizado com os valores aprovados naquela oportunidade.

Ao submeter o Projeto à apreciação desta Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão apreciá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

Pedra Bela/SP, 04 de abril de 2023.

VANDERLEI LOPES DA SILVA
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 05/ 2023

DE 04 DE ABRIL DE 2023.

"*Dispõe sobre retificação do Anexo I da Lei Complementar 167/2023 e dá outras providencias*".

O Prefeito Municipal de Pedra Bela, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pedra Bela, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica retificado o anexo I da Lei complementar 167/2023 passando a vigorar em consonância com esta Lei.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Bela/ SP, 04 de abril de 2023.

VANDERLEI LOPES DA SILVA
PRESIDENTE

DANIEL MARCIANO BASÍLIO
VICE-PRESIDENTE

FILOMENA APARECIDA JANINE
1º SECRETÁRIO

ROSELI DE JESUS DO AMARAL LEME
2ª SECRETÁRIA